

AEM 949

CE 58

AAG

SERTÁ

Acta da apurancia do apuramento

Aos vinte cinco dias do mez de Setembro de
 mil oito centos e setenta e setta Villa da Certão
 e Papeo do Concelho della pelas dez horas da Ma-
 nhã compareceo o Cidadão Doutor Guitherrme
 Nunes Marinho Presidente da Comissão do Re-
 cenciamento Eleitoral do Concelho da Certão e
 nessa qualidade de Presidente da Apurancia
 do apuramento da Eleicao de um Deputado pel-
 lo Circulo Numero 58 aqual se procedeo no
 dia 18 do corrente, e achando se tambem pre-
 zentes os portadores digo os Cidadãos Joaquin
 Alves Joaquin Jose de Almeida portadores Marinho
 da acta original da Apurancia de Porem e Antonio
 Nova Valentin Josuahes Rolao portador da acta de
 da apurancia de Villa de Rei Antonio Domingues Jun-
 ca Janna portador da acta da Apurancia de Olvi Rolao
 nos faltando o portador desta ultima Apurancia
 Jose e Antonio Romao e bem assim estando prezen-
 tes os portadores da acta da Apurancia da Cer-
 tã Jose Nunes da Lanca e Joaquin Mendes
 Lopes da Cunha e da Apurancia de Serrache
 Julio de Sá Magalhães faltando o outro por-
 tador desta mesma Apurancia Antonio ~~Costa~~
 reia da Silva estando igualmente presente o
 Administrador do Concelho o Doutor Francisco
 Jma ~~Shebela~~ propoz o Presidente para Escri-
 tinadores os Cidadãos Jose Nunes da Lanca e An-
 tonio Nunes da Janna para Secretarios os Cida-
 dãos Joaquin Alves e Joaquin Jose de Almei-
 da e para reveradores o Cidadão Julio de Sá
 Magalhães Joaquin Mendes Lopes da Cunha

Natustim Gonsalves Botas, e sendo aprovada esta proposta pela Assembleia preparas todos occupar os seus lugares na Mesa que assim ficou constituida. E sendo o Presidente da Assembleia apresentado feitas e lidas as copias das Actas ~~que~~ ^{que} receberas das Assembleas primarias na conformidade do Art.º 77. § 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852 assim como os portadores as Actas originaes o Administrador do Concelho as copias que existio em seu poder procedeu-se a nominação de duas comissões para examinarem as mesmas Actas sendo propostos para a primeira os Cidadãos Julio de Sa Magalhães e José Nunes da Lanca, e para a segunda os Cidadãos Antonio ~~de~~ ^{de} Gama Natustim Gonsalves Botas observando-se na distribuição das Actas pelas referidas comissões o preceito do Artigo 83 do citado Código deo do citado Decreto. Intrompida a Secção para as Comissões e occuparem no exame das Actas e do apuramento dos votos voltando aquellas, apresentaras depois os seus pareceres escritos foras tidos a Assembleia e por ella aprovados e procedendo logo a seguir ao apuramento geral dos votos na conformidade do Artigo 84 do mesmo Decreto verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi dois mil cento e dezanove tendo obtido igual numero de votos o Cidadão Doutor Antonio de Vaz Concellos Continho Pereira de Macedo Juiz da Realca de Lisboa apresentando neste sentido o seu parecer que foi aprovado pela assembleia. Sendo conhecido por este modo que o Cidadão Doutor Antonio de Vaz Concellos Continho Pereira de Macedo

